



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002641-09.00/15-3**

Contrato UAJ n.º 170/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.367, bairro Cidade Monções, CEP n.º 04.571-936, telefone n.º (51) 99992 6865, email jose.miri@telefonica.com, neste ato representada por Luis Augusto Sander, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS móvel pessoal (SMP), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula segunda do ajuste, prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2017, ficando mantido o valor vigente da avença.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

07 DEZ 2017

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Alex S. M. de Lima
CPF: 631346400/15
RG: 9031930838
Gerente de Vendas

LUIS AUGUSTO SANDER,
REPRESENTANTE DE TEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada.

VF

